



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer do Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a decisão de cancelamento da aquisição dos blindados de origem israelense.

Senhor Presidente,

Consubstanciado nos arts. 50, § 2º e 49, X da Constituição da República, bem como nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, este ofício tem por objetivo solicitar a Vossa Excelência informações sobre a decisão de cancelamento da aquisição dos blindados de origem israelense.

Em conformidade com o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e nos princípios que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), venho, por meio deste requerimento, solicitar esclarecimentos acerca da decisão de cancelamento da aquisição dos blindados de origem israelense, conforme amplamente noticiado em veículos de imprensa.

O presente pedido visa apurar se o referido cancelamento não estaria sendo motivado por interesses políticos ou orientações ideológicas, bem como identificar os prejuízos que a não aquisição desses equipamentos pode acarretar para a defesa nacional. Assim, solicito respostas às seguintes perguntas:

- **FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA:**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 19/02/2025 09:44:57.873 - Mesa

RIC n.465/2025

1) Quais foram os fundamentos técnicos, jurídicos e operacionais que embasaram a decisão de cancelar o processo licitatório para a aquisição dos blindados?

2) Foram elaborados pareceres ou laudos técnicos específicos que subsidiaram tal decisão? Em caso afirmativo, como esses documentos foram avaliados e utilizados na decisão?

3) Houve alguma consulta, estudo ou parecer emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que tenha influenciado ou validado a decisão de cancelar ou modificar o processo licitatório? Se sim, favor anexar ou esclarecer o teor desses pareceres.

• **INFLUÊNCIA POLÍTICA OU IDEOLÓGICA:**

4) O cancelamento se deu pelo fato da empresa vencedora ser de Israel? Se o país não estivesse em guerra contra o Hamas, a compra seria efetivada?

5) A casa Civil ou o gabinete da Presidência enviaram orientações ao Ministério da Defesa no sentido de direcionar o cancelamento da aquisição? Em caso afirmativo, favor enviar tais documentos.

6) Qual a base legal utilizada para justificar a adoção de medidas que possam contrariar os critérios objetivos e técnicos previstos na legislação de licitações?

7) Como o Ministério da Defesa se posiciona em relação aos pareceres e decisões do TCU, especialmente considerando que o órgão vetou alterações no resultado de licitações vencidas por empresas israelenses? Há registros que indiquem tratamento distinto entre os processos licitatórios envolvendo blindados?

• **IMPACTOS E PREJUÍZOS PARA A SEGURANÇA NACIONAL:**

8) Quais são os prejuízos, em termos operacionais e estratégicos, para a defesa nacional decorrentes da não aquisição dos blindados?



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252319586500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

* C D 2 5 2 3 1 9 5 8 6 5 0 0 *



9) Foi realizada alguma análise de custo-benefício que estime o impacto financeiro e a capacidade de resposta das Forças Armadas diante da ausência desses equipamentos?

10) Existe avaliação comparativa entre os blindados objeto do cancelamento e aqueles que receberam o aval do TCU, que justifique a manutenção ou o cancelamento dos respectivos processos? De que forma essa avaliação impacta a capacidade operacional das Forças Armadas?

• **MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E AJUSTES PROCEDIMENTAIS:**

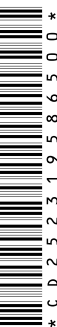
11) Quais ações ou medidas estão sendo adotadas para mitigar os possíveis prejuízos à segurança nacional e à capacidade operacional das Forças Armadas decorrentes do cancelamento do processo licitatório?

12) Em decorrência dos pareceres e das decisões judiciais e administrativas envolvendo os processos licitatórios para aquisição de blindados, o Ministério da Defesa adotou alguma medida de ajuste ou revisão dos procedimentos que assegure a transparência e a isonomia nos futuros processos licitatórios? Se afirmativo, quais medidas foram implementadas?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se na imperiosa necessidade de preservar os princípios da transparência, da legalidade e da accountability na administração dos recursos públicos destinados à defesa nacional – setor de importância estratégica para a soberania e a segurança do Estado brasileiro.

Diante do alto impacto que tais decisões podem exercer sobre a capacidade operacional das Forças Armadas, torna-se crucial que os processos de aquisição de equipamentos estratégicos, como os blindados de origem israelense, sejam conduzidos com a máxima rigorosidade técnica e jurídica.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 19/02/2025 09:44:57.873 - Mesa

RIC n.465/2025

As matérias publicadas, aliadas aos recentes posicionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), suscitam dúvidas quanto à existência de influências políticas ou ideológicas na decisão de cancelamento dos processos licitatórios.

A discrepância no tratamento dado a processos licitatórios paralelos, especialmente quando comparados a pareceres e decisões do TCU, levanta questionamentos sobre a isonomia e a coerência dos critérios adotados. Assim, é fundamental esclarecer se tais decisões foram pautadas unicamente por parâmetros técnicos e operacionais ou se, eventualmente, foram permeadas por interesses políticos que possam comprometer a integridade dos processos licitatórios.

Ademais, a ausência de esclarecimentos detalhados sobre os fundamentos técnicos, jurídicos e operacionais que embasaram o cancelamento impede o controle social e o escrutínio público das ações governamentais, gerando insegurança quanto à utilização dos recursos públicos em um setor tão sensível. Tal transparência é imprescindível não apenas para assegurar o cumprimento das normas legais e dos princípios que regem a Administração Pública, mas também para garantir que as medidas adotadas não comprometam a capacidade de defesa e a prontidão das Forças Armadas.

Portanto, a elucidação desses pontos é vital para reafirmar o compromisso do Ministério da Defesa com a gestão responsável dos recursos públicos e com a manutenção de um ambiente decisório livre de pressões indevidas. Somente com informações claras e fundamentadas será possível assegurar que as decisões estratégicas estejam alicerçadas em critérios objetivos e técnicos, garantindo, assim, a integridade e a eficácia das políticas de defesa nacional.

Sala das sessões, ____/____/____

Deputada Caroline De Toni

Partido Liberal/SC

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252319586500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 5 2 3 1 9 5 8 6 5 0 0 *